

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 003/22 - de 20 de janeiro de 2022.

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2022 NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 003/22 de autoria do Executivo Municipal, e eu encaminho ao Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Fica criado crédito especial no orçamento financeiro de 2022, com função programática e elementos de despesas conforme o quadro abaixo:

Função Programática

1602.082440036.2.155 - Premiação CRAS

Elementos de Despesas

3390.30.00 - Outros materiais de consumo - R\$ 5.000,00

3390.31.00 - Premiações - R\$ 5.000,00

3390.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física - R\$ 5.000,00

3390.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - R\$ 5.000,00

3390.37.04 - Manutenção e conservação de bens imóveis - R\$ 25.000,00

4490.51.00 - Obras e instalações - R\$ 5.000,00

4490.52.00 - Equipamentos e materiais permanentes - R\$ 5.000,00

Total - R\$ 55.000,00

**Art. 2º.** Para compreender o crédito especial acima criado, anula-se da função programática os elementos de despesas previstos no quadro abaixo:

Função Programática

1602.082440036.2.109 - Manutenção dos serviços de proteção social - CRAS/PAIF

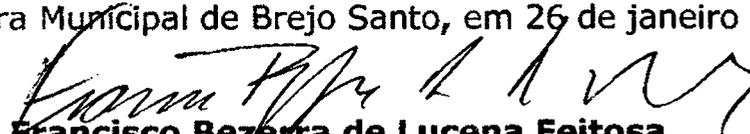
Elementos de Despesas

3.3.90.37.04 - Manutenção e conservação de bens imóveis - R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 - Material de consumo - R\$ 25.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 26 de janeiro de 2022.

  
**Francisco Bezerra de Lucena Feitosa**  
Presidente da Câmara